



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

Av. Honório Fraga, 538 - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000

Telefax: (027) 742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188

CNPJ 36.350.312/0001-72

[www.pmsdn.hpg.ig.com.br](http://www.pmsdn.hpg.ig.com.br)

**LEI Nº 377, DE 20 DE MAIO 2005.**

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.**

**A Prefeita Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo:** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.000,00(quarenta mil reais), destinado a aquisição de um veículo para uso do Gabinete do Prefeito deste Município.

Art. 2º. O Crédito Adicional Especial de que trata a presente Lei, terá a seguinte classificação orçamentária:

002 – Gabinete do Prefeito  
010 - Gabinete do Prefeito  
04 – Administração  
122 – Administração Geral  
0007 – Modernização e Atividade  
002010.0412200073.0039 – Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito, para melhor execução dos trabalhos desenvolvidos pelo Governo Municipal.  
4.0.00.00.000 – Despesas Correntes  
4.4.00.00.000 – Outras Despesas Correntes  
4.4.90.00.000 – Aplicações Diretas  
4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$  
40.000,00

Art. 3º O Crédito Adicional Especial a que se refere a presente Lei será efetivado com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

002 – Gabinete do Prefeito  
010 - Gabinete do Prefeito  
04 – Administração  
122 – Administração Geral  
0006 – Interatividade  
002010.0412200073.003 – Reinício das obras de construção da sede da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte.  
4.0.00.00.000 – Despesas Correntes  
4.4.00.00.000 – Outras Despesas Correntes  
4.4.90.00.000 – Aplicações Diretas  
4.4.90.51.000 – Obras e Instalações.....R\$  
40.000,00

Art. 4º. Esta Lei Entra em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

Av. Honório Fraga, 538 - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000

Telefax: (027) 742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188

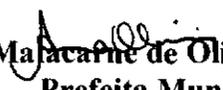
CNPJ 36.350.312/0001-72

[www.pmsdn.hpg.ig.com.br](http://www.pmsdn.hpg.ig.com.br)

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos do Norte – ES, 20 de abril  
de 2005.

Ana Izabel  de Oliveira  
Prefeita Municipal

